



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -

Complemento ao Edital nº 19, de 22 de abril de 2 010

Processo Seletivo Simplificado para o emprego de Médico, nas especialidades Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia e Psiquiatria

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, considerando o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no artigo 71, § 1º, VI, § 2º, III, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, e Lei Complementar nº. 176, de 21 de maio de 2007, tendo em vista a autorização contida no processo nº. 1.649/2010, torna público o que segue:

A inclusão no Processo Seletivo Simplificado para o emprego de Médico, na especialidade de **Endocrinologia**, pelo motivo de pedido de exoneração, do profissional que ocupava o cargo/especialidade do quadro efetivo, e por não ter concurso vigente para essa especialidade para suprir a necessidade, e na especialidade **Pediatria** pelo fato da classificada no Processo Seletivo nº 01/2010 não assumir a vaga, conforme especificações abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 07 de maio de 2010**, no período das **9 às 17 horas**, exclusivamente nas formas descritas neste edital, conforme abaixo especificado.

Serão aceitas inscrições pelo site www.varzeapaulista.sp.gov.br e no Posto de Atendimento, abaixo listado.

a) Posto de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente), situado à Rua Célio Barbosa, nº. 65, Jardim Santa Terezinha, Várzea Paulista.

b) Os candidatos que optarem pela inscrição via internet, deverão apresentar os títulos na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente), localizado à Rua Célio Barbosa nº 65, Vila Santa Terezinha, até às **17 horas do dia 07 de maio de 2 010**. Após essa data os títulos não serão aceitos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

Os títulos apresentados serão avaliados segundo a seguinte pontuação:

Médico/Endocrinologia

Experiência comprovada na área em Unidade Básica de Saúde, superior a seis (06) meses;	02 pontos por ano até 10 anos	Máximo 20 pontos
Experiência comprovada como médico de	04 pontos por ano até 10 anos	Máximo 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -

Saúde da Família, por período superior a seis (06) meses;		pontos
Pós-graduação na área:	Mestrado - 05 pontos Doutorado - 05 pontos	Máximo 10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área específica com, no mínimo, 40 horas de duração atestadas no certificado;	02 pontos por curso até 05 cursos	Máximo 10 pontos
Experiência comprovada na área em outros serviços públicos, contratados ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses;	02 pontos por ano até 10 anos	Máximo 20 pontos

Médico/Pediatria

Experiência comprovada na área em Unidade Básica de Saúde, superior a seis (06) meses;	02 pontos por ano até 10 anos	Máximo 20 pontos
Experiência comprovada como médico de Saúde da Família, por período superior a seis (06) meses;	04 pontos por ano até 10 anos	Máximo 40 pontos
Pós-graduação na área:	Mestrado - 05 pontos Doutorado - 05 pontos	Máximo 10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área específica com, no mínimo, 40 horas de duração atestadas no certificado;	02 pontos por curso até 05 cursos	Máximo 10 pontos
Experiência comprovada na área em outros serviços públicos, contratados ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses;	02 pontos por ano até 10 anos	Máximo 20 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -

Tabela de requisitos, vagas, jornada de trabalho e remuneração

Especialidade	Requisito	Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração
Endocrinologia	Graduação em Medicina e especialização em Endocrinologia. Registro Profissional no Conselho de Categoria	01	12 horas semanais	1.899,79
Pediatria	Graduação em Medicina e especialização em Pediatria. Registro Profissional no Conselho de Categoria	01	20 horas semanais	3.098,33

* Na remuneração acima, já estão contidos 20%, referente à adicional de nível universitário; 10%, referente à adicional de produtividade, e o adicional de insalubridade.

Descrição de atividades e atribuições

Endocrinologia

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;

Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;

Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;

Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;

Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;

Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;

Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;

Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais

Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Pediatria

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;

Realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos nos diversos serviços de saúde;

Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;

Realizar procedimentos de baixa complexidade;

Atender no domicílio sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde;

Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;

Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;

Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;

Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;

Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das crianças e suas famílias;

Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;

Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

As demais informações, e o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, seguem conforme disposto no Edital nº 19, de 22 de abril de 2010.

Várzea Paulista, 28 de abril de 2010

Eduardo Pereira

Prefeito Municipal de Várzea Paulista

Carlos Maldonado

Secretário Municipal de Gestão

Pública

Luis Fernando Nogueira Tofani



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -

Processo Seletivo Simplificado para o emprego de Médico na especialidade de Endocrinologia e Pediatria

Formulário de Inscrição¹

Nº de Inscrição: _____

(Não preencha - campo para uso da comissão organizadora)

Nome Completo _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Identidade nº: _____ Órgão Emissor: _____ Sexo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Especialidade pretendida: _____

Observações importantes: O candidato deverá preencher integralmente a ficha de inscrição e optar por apenas uma das especialidades oferecidas no Processo Seletivo Simplificado. A opção por mais de uma especialidade implica na exclusão do candidato no Processo Seletivo. O número de inscrição do candidato será divulgado quando da confirmação de inscrição. Os candidatos que optarem pela inscrição via internet, deverão apresentar os títulos na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente), localizado à Rua Célio Barbosa nº 65, Vila Santa Terezinha, até às 17 horas do dia 10 de maio de 2 010. Após essa data os títulos não serão aceitos.

Várzea Paulista, ____/____/____.

Assinatura do candidato (a) _____.

¹ Via destinada à organização do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -

Processo Seletivo Simplificado para o emprego de Médico, na especialidade de Endocrinologia

Formulário de Inscrição²

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/ ____/ ____ Estado Civil _____ N° de Filhos: ____

Identidade nº: _____ Órgão Emissor: _____ Sexo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Especialidade pretendida: _____

O candidato acima identificado realizou sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 19/2010, com complemento através do Edital 20/2010 da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Os candidatos que optarem pela inscrição via internet, deverão apresentar os títulos na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente), localizado à Rua Célio Barbosa nº 65, Vila Santa Terezinha, até às **17 horas** do dia **10 de maio de 2 010**. Após essa data os títulos não serão aceitos.

Várzea Paulista, _____

Nome do (a) servidor (a) responsável pela Inscrição: _____

² Via destinada ao candidato como recibo da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2 010 -